



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES E TERMOS DE COMPROMISSOS JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no art. 24 e inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

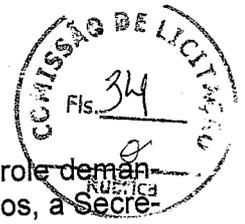
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e gerenciamento de prestações de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e termos de compromissos junto a órgãos federais e estaduais é fundamental para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Boa Viagem/CE pelos seguintes motivos:

Expertise Técnica Especializada: A gestão de convênios, contratos de repasses e termos de ajustes requer conhecimento técnico específico sobre legislação, normativas e procedimentos dos órgãos federais e estaduais. Contratar serviços especializados garante acesso a profissionais com experiência comprovada nesse tipo de atividade, minimizando erros e maximizando a eficiência na gestão dos recursos.

Cumprimento de Prazos e Requisitos: A correta prestação de contas é essencial para garantir a continuidade dos repasses de recursos e evitar possíveis penalidades por parte dos órgãos financiadores. Profissionais especializados têm a capacidade de acompanhar de perto os prazos e requisitos exigidos, assegurando que todas as etapas sejam cumpridas de forma adequada e dentro do prazo estabelecido.

Redução de Riscos e Penalidades: A falta de expertise na gestão de prestação de contas pode resultar em erros que comprometem a regularidade dos recursos e, conseqüentemente, afetam a realização de projetos e obras de infraestrutura. Ao contratar serviços técnicos especializados, minimizam-se os riscos de equívocos que podem resultar em penalidades, como a suspensão de repasses ou até mesmo a devolução de recursos.



Transparência e Prestação de Contas Eficiente: A população e os órgãos de controle demandam transparência na aplicação dos recursos públicos. Com profissionais especializados, a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos poderá manter um acompanhamento preciso das despesas, garantindo uma prestação de contas transparente e eficiente, o que contribui para a credibilidade da gestão pública.

Otimização de Recursos: A terceirização desses serviços permite à Secretaria focar seus recursos humanos e financeiros em atividades-fim, como planejamento, execução e monitoramento de obras e projetos de infraestrutura, enquanto os serviços técnicos especializados se encarregam das demandas específicas relacionadas à prestação de contas.

Em resumo, a contratação de serviços técnicos especializados no acompanhamento e gerenciamento de prestações de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e termos de compromissos é crucial para garantir uma gestão eficiente, transparente e regular dos recursos públicos destinados à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Boa Viagem/CE

Portanto, a contratação recai sobre a empresa: **A A M DE SOUSA CONTABIL (ME)**, inscrita no CNPJ nº 41.904.451/0001-30, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **A A M DE SOUSA CONTABIL (ME)**, inscrita no CNPJ nº **41.904.451/0001-30**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Boa Viagem/CE, 27 de Dezembro de 2023.


Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão de Licitação